



PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

PLC

coleta de amostras



Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Carlos Alberto Gebrim Preto

Direção Geral

César Augusto Neves Luiz

Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde

Maria Goretti David Lopes

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Jaqueline Shinnæ de Justi

Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos

Salésia Maria Prodócimo Mascardi

Divisão de Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental

André Schenkel Dedecek

Editoração/ Diagramação

Fátima Kleina Gregorio e Ingridy Fradine Hartmann Gonzales

(Residentes Técnicas em Gestão em Saúde Pública, da Universidade Estadual de Maringá, alocadas na Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná).

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

PLC
coleta de amostras

CURITIBA
2023

AUTORES

*Fátima Kleina Gregorio
Ingridy Fradine Hartmann Gonzales
Adriane Leandro
André Schenkel Dedecek
Isabela Vaz Silva
João Vitor Ramos Soares
Marcos Valério de Freitas Andersen
Noeli Inês Basso
Paula Linder
Pedro Paulo Pedrosa
Rafaela Terezinha Marioti
Thiago Carvalho Berça da Silva
Salésia Maria Prodócima Mascardi*

PLC

coleta de amostras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP
Biblioteca da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (BIBSESA)

P223 Paraná. Secretaria da Saúde. Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde. Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos.

Programa Leite das Crianças : PLC : coleta de amostras / Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. 1.ed. Curitiba : SESA/DAV/CVIS/DVISA, 2023.

17 p. color. 5000Kb; PDF
Disponível em: <https://www.documentador.pr.gov.br>

ISBN 978-85-66800-39-5 (digital)

1. Vigilância Sanitária. 2. Leite. 3. Amostras de Alimentos.
4. Segurança Alimentar. 5. Manual de Referência. I. Título. II. Autor.

CDD 363.8

Elaine Cristina Itner Voidelo - CRB9/1239



ÍNDICE

PLC	5
COLETA DE AMOSTRAS	6
ORIENTAÇÕES GERAIS	7
ENVELOPE OFICIAL	8
TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS	9
ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS	11
CONTATOS	14
REFERÊNCIAS	15



PLC

A Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (DVVSA/CVIS/DAV/SESA-PR) coordena e executa atividades relacionadas ao **monitoramento da qualidade do Leite Pasteurizado Integral fornecido pelo Programa Leite das Crianças (PLC)**. O PLC distribui um litro de leite, diariamente, para crianças de 06 a 36 meses de idade, em situação de vulnerabilidade social. Neste contexto, o monitoramento da qualidade microbiológica deste alimento é fundamental para a garantia da oferta de um produto seguro para o consumo.

OLÁ,

Técnicos das Vigilâncias Sanitárias do Estado do Paraná e dos municípios. Neste manual, iremos apresentar as principais orientações relacionadas às coletas de amostras para o **PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS.**

Somos gratos pela sua importante colaboração para a segurança dos alimentos!

Desejamos uma ótima leitura!

COLETA DE AMOSTRAS



Coletar

LACEN/PR

2 embalagens de 1 litro
(mesmo lote)

TECPAR

1 embalagem de 1 litro

LABORATÓRIOS
REGIONAIS

2 embalagens de 1 litro
(mesmo lote)

TEMPERATURA
1 a 7 °C

Importante

- Atentar-se aos limites mínimo e máximo de temperatura.
- **Registrar** no Termo de Apreensão de Amostra (TAA) a **temperatura de coleta**.
- Caso haja outra recomendação de temperatura especificada pelo fabricante, a mesma deverá ser considerada no momento da coleta.
- Amostras coletadas fora do intervalo de temperatura de 1°C a 7°C, ou que não atendam as especificações do fabricante, **não serão analisadas** pelo laboratório e a coleta será cancelada.

ORIENTAÇÕES GERAIS

No momento da coleta de amostras, atentar-se para a presença das seguintes informações:

LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO



Não Coletar

- Embalagens que não contenham informações de **lote, fabricação e data de validade**.
- Embalagens que **não estejam íntegras** (*alimentos que apresentarem evidentes inadequações que os tornam inapropriados ao comércio e consumo, devem seguir as orientações descritas no PG-CVIS-09 PAS*).

ENVELOPE OFICIAL

0006265



N.º DO ENVELOPE/LACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REGIONAL DE SAÚDE: _____
MUNICÍPIO: _____
TIPO DE PRODUTO COLETADO: () ALIMENTO () MEDICAMENTO () COSMÉTICO
() SANEANTE () PRODUTO PARA SAÚDE () OUTRO _____
PRODUTO COLETADO: _____
AMOSTRA ÚNICA () AMOSTRA EM TRIPPLICATA ()
VOLUME N.º (1), (2), (3)
ENVELOPE: () PROVA () CONTRA PROVA () TESTEMUNHO
TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS N.º: _____
AUTO DE INFRAÇÃO N.º _____
NOME E TELEFONE DA AUTORIDADE SANITÁRIA: _____
NOME E TELEFONE DO DETENTOR DO PRODUTO: _____

- As amostras devem ser encaminhadas ao laboratório em sua **embalagem original** e acondicionadas em envelope de segurança para a coleta de amostras (**envelope oficial**), devidamente **IDENTIFICADO** e **LACRADO**.
- É fundamental preencher **todos** os campos do envelope e **lacrá-lo** corretamente.
- O não cumprimento destes itens poderá implicar no **cancelamento** da amostra.

TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRA - TAA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ CVIS - Coordenadoria de Vigilância Sanitária TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRA - TAA		N.º 23.100.989	
I - CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA	Produto:	Marca/ícone comercial:	
	Princípio ativo:	Concentração:	
	Apresentação:	Data fabricação:	
	Lotef:	N.º do registro MS/MAPA:	
	Peso/unidade:	Variedade:	
II - INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO DA COLETA	Produtor/Detentor do registro:	CEP:	
	Endereço:	Município:	
	CNPJ/CPF:	Estado:	
	Nome/Razão Social do Estabelecimento:	CNPJ/CPF:	
	Endereço:	N.º:	
III - DADOS DA COLETA	Barrio:	Município:	
	CEP:	Estado:	
	Telefone:	E-mail:	
	Responsável Legal do estabelecimento:		
	CPF:	CHAE Principal:	
IV - DADOS DA COLETA	☐ Denúncia/reclamação ☐ Programa de Monitoramento ☐ Surto ☐ Outros Especificar: _____	Local de armazenamento: Temperatura _____ °C Empilhamento adequado: ☐ Sim ☐ Não	☐ Microbiológica ☐ Fisicoquímica ☐ Microscópica ☐ Resíduos e contaminantes ☐ Rotulagem ☐ Outros Especificar: _____ Tipo de Análise: ☐ Fiscal ☐ Orientação
	N.º LACRE	PROVA	N.º de unidades da amostra:
	CONTRAPROVA		N.º de unidades da amostra:
	TESTEMUNHO		N.º de unidades da amostra:
	Caso a coleta de amostras seja para fins de análise fiscal, o detentor do produto declara que recebe, de acordo com o disposto nos Arts. 54º e 55º do Decreto Estadual n.º 5.713/02, que regulamenta o Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual n.º 13.351/01), uma das amostras colhidas em triplicata dos produtos acima especificados, para possível contraprova, obrigando-se a mantê-la e conservá-la adequadamente conforme o recomendado.		
Assinatura Autoridade Sanitária: Telefone () _____	Responsável Legal do Estabelecimento do local da coleta:	Data _____ Hora da Coleta _____	
TESTEMUNHAS			
Nome _____ RG _____	Nome _____ RG _____		
Assinatura _____	Assinatura _____		
OBSERVAÇÕES:			
Para preenchimento do laboratório oficial: Recebemos a(s) amostra(s) descrita(s) deste Termo de Apreciação de amostras às _____ horas, na data _____/_____/_____, em temperatura de _____ °C, nas seguintes condições:			
Nome responsável pelo recebimento no Laboratório: _____ Assinatura: _____			

- O TAA deverá estar preenchido **em sua totalidade**, de maneira clara e legível, com o máximo de informações úteis que possibilitem aos analistas dos laboratórios realizarem as análises.
- É fundamental preencher **todos** os campos do TAA corretamente.
- O não cumprimento destes itens poderá implicar no **cancelamento** da amostra.

ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS

Figura 1



Figura 2



Figura 3



Fonte das imagens: arquivo pessoal da 22ª Regional de Saúde.

Figura 1. Com as caixas isotérmicas higienizadas, adicionar uma base de gelo reciclável/gelox.

Figura 2. Para evitar o congelamento das amostras, adicionar, logo acima do gelo reciclável/gelox, uma camada de jornal ou de qualquer outro papel que impeça o contato direto da amostra com o gelo reciclável/gelox inferior.

Figura 3. Acondicionar as amostras.

ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS



Figura 4



Figura 5



Figura 6

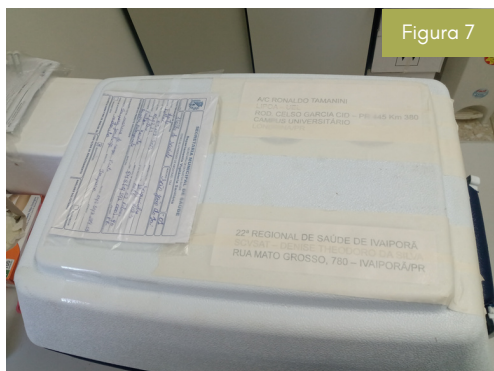


Figura 7

Fonte das imagens: arquivo pessoal da 22ª Regional de Saúde.

Figura 4. Para evitar o congelamento das amostras, adicionar, logo acima das amostras, uma camada de jornal ou de qualquer outro papel que impeça o contato direto da amostra com o gelo reciclável/gelox superior.

Figura 5. Adicionar uma última camada de gelo reciclável/gelox e fechar a caixa.

Figura 6 e 7. Após o fechamento das caixas isotérmicas, incluir informações de remetente, destinatário e o TAA (afixar na tampa/lateral da caixa).

ACONDICIONAMENTO DE AMOSTRAS



Fonte das imagens: arquivo pessoal DVVSA/CVIS/DAV/SESA.

Figura 8. Informação **OBIGATÓRIA** que deverá ser afixada na tampa da caixa de transporte das amostras, considerando que **as amostras de ALIMENTOS** serão recepcionadas juntamente com amostras de outras áreas.

CONTATOS

DVVSA/CVIS/DAV/SESA-PR

- ☎ (41) 3330-4472
- ✉ dvvsa@sesa.pr.gov.br
- 📍 Rua Piquiri, n.º 170. Rebouças - Curitiba/PR



LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ

- ☎ (41) 3299-3217
- ✉ andrededecekesesa.pr.gov.br
- 📍 Rua Sebastiana Santana Fraga, n.º 1001. Guatupê - São José dos Pinhais/PR



RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PELO LACEN/PR

De segunda a terça-feira das 8h às 16h e às quartas-feiras das 8h às 10h.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

- ☎ (41) 3316-3078
- ✉ agroquimica.tecpar@gmail.com
- 📍 Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, n.º 3775. Cidade Industrial - Curitiba/PR



RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PELO TECPAR

De segunda a sexta-feira das 8h às 16h30

REFERÊNCIAS

Manual de Coleta e Envio de Amostras de Vigilância Sanitária - 1.40.001 -
Revisão 00

PG-CVIS-09 PAS - Processo Administrativo Sanitário revisão 04

Resolução Conjunta SESA/SEAB n.º 003, de 02 de outubro de 2013. Institui as Comissões Regionais da Qualidade do Leite - CRQL, compostas por servidores da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e de suas entidades vinculadas, e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Resolução SEAB n.º 156, de 22 de novembro de 2017. Aprova o regimento interno das Comissões Regionais do Programa Leite das Crianças (PLC).



ISBN 978-856680039-5

